



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 018/2017 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e a Empresa Konan Instalações Elétricas Ltda.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS**, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, neste ato, representada por Seu Representante Legal, **JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa Konan Instalações Elétricas Ltda, sediada no município de Frederico Westphalen/RS, na Rua Arthur Milani, nº 275, inscrita no CNPJ sob nº 10.744.184/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Antonio Carlos de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 399.673.950-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, celebram este termo de contrato, de acordo com as disposições previstas na Lei Nº. 8.666/93 e alterações, mediante suas cláusulas e condições resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observando que o processo licitatório está em andamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 28 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

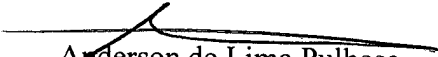
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

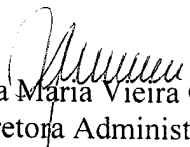
Dilermando de Aguiar, 28 de novembro de 2017.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Antonio Carlos de Almeida
CONTRATADO

Testemunhas:


Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda


Ana Maria Vieira Gomes
Diretora Administrativa

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 018/2017 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e a Empresa Konan Instalações Elétricas Ltda.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, neste ato, representada por Seu Representante Legal, JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, do outro lado a Empresa Konan Instalações Elétricas Ltda, sediada no município de Frederico Westphalen/RS, na Rua Arthur Milani, nº 275, inscrita no CNPJ sob nº 10.744.184/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Antonio Carlos de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 399.673.950-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, celebram este termo de contrato, de acordo com as disposições previstas na Lei Nº. 8.666/93 e alterações, mediante suas cláusulas e condições resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observando que o processo licitatório está em andamento.

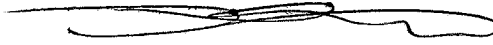
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 28 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

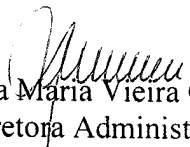
Dilermando de Aguiar, 28 de novembro de 2017.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Antonio Carlos de Almeida
CONTRATADO

Testemunhas:


Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda


Ana Maria Vieira Gomes
Diretora Administrativa

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".